



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano II, Nº 349

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO Nº 393/2018 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE Conceder o desligamento por motivo de falecimento a partir do dia 1º de julho de 2018, da ALDA RIPARDO DE SOUSA, matrícula nº 3522, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino I, inativa da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão deste Município, falecida na data de 09 de junho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 13 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ATO Nº 396/2018 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o Art. 7º, da Lei 1715, de 07 de março de 2018, RESOLVE nomear os servidores efetivos descritos no Anexo Único deste Ato, para compor a Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, a partir do dia 1º de julho de 2018 até o dia 1º de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 16 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 396/2018 – SECOG			
CARGO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	NOME
PRESIDENTE	DAS-2	8120	Reginaldo Silva da Costa
RELATOR	DAS-3	8347	Antônio Eduardo Lourenço de Sousa
SECRETÁRIO	DAS-3	0737	Fagner Alves Rodrigues

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2018 – SECOG - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de Revisão de Incidências Tributárias em Folha de Pagamento, visando identificação de possíveis divergências, informando base legal das referidas identificações, efetuando posterior entrega de relatório técnico, elencando as formas de equação das divergências, e como consequência, executando tal equação pela melhor forma. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 17 de julho de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 17 de julho de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018 – SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Areninha do Centro de Iniciação do Esporte (CIE) de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º

do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI E SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADA a empresa: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 19 de julho de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 19 de julho de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018 – SMS. Central de licitação: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de longarinas de 02, 03 e 04 lugares destinadas às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 19 de julho de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITACAO ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 02 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2018 – SMS – Central de Licitações. Nova data de abertura: 02 de agosto de 2018, às 09:00 H. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Longarinas de 02, 03 e 04 lugares destinadas às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 19 de julho de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018-SECOMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú, Bairro Pedrinhas, em Sobral, tendo como vencedora a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o valor global de R\$ 3.197.826,52 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado e homologado em 18 de julho de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 394/2018 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE Conceder o desligamento, por motivo de falecimento, ao Sr. GONÇALO SILVA NETO, matrícula nº 8129, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Inspetor 2ª Classe da Secretaria da Segurança e Cidadania, a partir do dia 05 de julho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 16 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 397/2018 - SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Sr. FRANCISCO PARENTE PORTELA, matrícula Nº 1447, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, lotado na Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos deste Município, com desligamento a partir de 18 de julho de 2018, conforme número do benefício (1830012794). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: P035254/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do Forró Gospel Cícero Oliveira e Banda, que acontecerá no Suvaco da Cobra e Conjunto Caiçara, nos dias 20 e 21 de julho de 2018, respectivamente. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 392.0048.2. 255.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA MEI (OLI ENTRETENIMENTO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.912.592/0001-74. Sobral. Sobra/CE, 19 de julho de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018190701/2018 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA MEI (OLI ENTRETENIMENTO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.912.592/0001-74. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do Forró Gospel Cícero Oliveira e Banda, que acontecerá no Suvaco da Cobra e Conjunto Caiçara, nos dias 20 e 21 de julho de 2018, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 040/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30

(trinta) dias a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Cícero Ailton Nogueira de Oliveira - Representante da Empresa DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA MEI (OLI ENTRETENIMENTO). Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO XXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, com a seguinte deliberação: A Comissão Julgadora do XXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL 2018 reuniu-se, sob a presidência de Aline Silva Lima, bem como na presença dos demais membros integrantes: Maria Rejane Reinaldo, Raimundo Oswald Cavalcante Barroso, Renato Maia Remígio, Maria de Lourdes Macena de Souza e Valéria Maria Silton Pinheiro, após o somatório da pontuação obtida na apuração, tem-se o seguinte resultado geral e classificação, conforme tabela abaixo. Sobral, 19 de julho de 2018. Aline Silva Lima – PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA.

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	PONTUAÇÃO
1º	Fulô do Campo	240,0
2º	Estrela do Luar	240,0
3º	Pisa na Fulô	240,0
4º	Luar do Sertão	238,4
5º	Sobral Junino	231,4
6º	Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu	218,8

Os critério de desempate seguiram o descrito no regulamento no art. 24 do XXII Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral (2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P031732/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2018. O Secretário da Educação do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001, da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/Ce. CONTRATADAS: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.458.279/0001-63. VALOR: R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil trezentos e sessenta reais) e A N VASCONCELOS JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30. VALOR: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais), vencedoras no Processo Licitatório original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os números: 0601. 12.365.0153.1.116. 44905200; 0601. 12.361.0149.1.197. 44905200; 0601. 12.361.0149.2.092. 44905200; 0601. 12.365.0153.2.102. 44905200; 0603. 12.361.0005.1.002. 44905200; 0603.

12.365.0006.2.100. 44905200; 0603. 12.361.0005.2.107. 44905200. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 19 de julho de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018 – SME - PROCESSO: P031732/2018.ADESÃO (CARONA) Nº 050/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.279/0001-63, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, referente Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001, da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. VALOR: R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil trezentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Elaine Silva Marinho - Representante da Empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 – SME - PROCESSO: P031732/2018.ADESÃO (CARONA) Nº 050/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.603.291/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, referente Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001, da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. VALOR: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - Representante da Empresa A N VASCONCELOS JUNIOR ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-127 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 127 (cento e vinte e sete), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-099 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: ESPEDITO EDUARDO DE PAULA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 099 (noventa e nove), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e ESPEDITO EDUARDO DE PAULA - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-157 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 157 (cento e cinquenta e sete), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-103 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 103 (cento e três), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-018 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTÔNIO MARCOS DIAS GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 018 (dezoito), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e ANTÔNIO MARCOS DIAS GOMES - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-161 - SEDUC - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.690/0001-34. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 161 (cento e sessenta e um), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE - José Rui Nogueira Aguiar – Representante da CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2015 – SEDUC/SME – PROCESSO Nº P025799/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 010/2015 - SEDUC, tendo em vista o Apostilamento referente a 13ª, 14ª, 15ª e 16ª medições do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 35.760,61 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), conforme Relatório Técnico do Apostilamento, exarado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 11 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015 – SEDUC/SME – PROCESSO nº P025795/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 024/2015 - SEDUC, tendo em vista o Apostilamento referente a 2ª medição do 1º aditivo, 1ª medição do 4º aditivo e 2ª medição do 4º aditivo e 16ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 40.855,63 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Relatório Técnico do Apostilamento, exarado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 11 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 – AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07468050/0001-64. **OBJETO:** Apostilar o contrato referido haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário-base, encargos sociais, vale alimentação, cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério de Trabalho e Emprego. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 01 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira – Representante da CONTRATADA. Jamilly Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 41/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO VALNEY DE OLIVEIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE- III, lotado na Diretoria Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 42/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO BARROS, do Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE- IV, lotado na Gerência de Serviços de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 43/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o art. 43, § 3º da Lei nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992; **CONSIDERANDO** a ausência do servidor EVERARDO DE SOUSA FERREIRA, de suas atividades realizadas na Diretoria Administrativa, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor ERISSON ARAUJO DE MORAIS, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 16 de julho de 2018 Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20167046 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – **CONTRATADA:** CLÍNICA DE IMAGEM SOBRAL LTDA ME – **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 20167046 de Serviços de Emissão de Laudos de Ultrassom e Mamografia destinados à Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, celebrado em 08 de março de 2016 e prorrogado. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Data da rescisão:** 17 de julho de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cássio Lopes Albuquerque.